

**PORTARIA COREN-PI N.º 688, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 14 do Regimento Interno do COREN-PI que estabelece que o Coren-PI para o cumprimento de seus objetivos e finalidades contará com assessores, ocupantes de cargos de carreira ou em comissão, de livre nomeação e exoneração, nomeados pela Presidência;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 50 de 27 de março de 2023 - Reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 139, de 28 de fevereiro de 2023- Nomeação do assessor jurídico, **Sr. Alonso Pereira Duarte Junior, CPF: 008.679.273-30, OAB-PI nº 10491.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a situação contratual do assessor jurídico, o **Sr. Alonso Pereira Duarte Junior, CPF: 008.679.273-30, OAB-PI nº 10491**, e ao mesmo tempo designá-lo para assumir o Emprego Público em Comissão de Procurador do Coren-PI, a partir do dia 20 de outubro de 2023, bem como as atribuições que competem ao cargo;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de outubro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF